



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

PORTARIA Nº 8989, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Designa o conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão, pelo período de dois anos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 9º da LEI Nº 2.102/2001, que institui o Fundo de Aposentadoria dos Servidores – FAPS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão, constituído pelos seguintes servidores:

I – Indicados pelos servidores:

a) Titulares

- 1) Fabiane Goulart Mena;
- 2) Lucimar Martins Antunes;
- 3) Jonesglei Garcia Rosa

b) Suplentes:

- 1) Maria Terezinha Fagundes;
- 2) Rosa Eli Ferreira Lopes;
- 3) Angela Maria Régio Marques.

II – Indicados pelo Prefeito Municipal

a) Titulares

- 1) Eliana Soares da Rosa;
- 2) Glaé Mari da Silveira Garcia.

b) Suplentes

- 1) Vagner dos Santos Silveira;
- 2) Vinicius Stein Schultz.

Art. 2º Fica designado o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão, constituído pelos seguintes servidores:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

I – Indicados pelos servidores:

a) Titulares

- 1) Vanderni Veiga de Ávila;
- 2) Ana Lúcia Quiroga.

b) Suplentes

- 1) Maritana dos Santos Garcia;
- 2) Maria das Dores Lima.

II – Indicados pelo Prefeito Municipal

a) Titulares

- 1) Graciele da Cunha Pereira.

b) Suplentes

- 1) Meri Rejani Souza Gomes.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.



José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Jovânia L. de Oliveira Farias
Secretaria da Administração

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins que a
Res. 8989/18, foi publicada(o) no
Mural Oficial desta Prefeitura Municipal no período de
12/02/18 a 12/08/18
Sec. da Administração, em 12/02/18
Sec. da Administração

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO a regularidade dos atos
praticados em decorrência deste documento,
conforme a legislação vigente.
Pinheiro Machado, 12 de 07 de 18
Flora
Controle Interno

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os devidos fins que a
Proc. 8989/18, foi publicada(o) no
Mural Oficial desta Prefeitura Municipal no período de
22/04/18 a 22/08/18
Sec. da Administração, em 22/07/18
Sec. da Administração

CERTIFICAÇÃO
CERTIFICO a regularidade dos atos
praticados em decorrência deste documento,
conforme a legislação vigente.
Pinheiro Machado 22 de 07 de 18
Controle Interno